

---

# A ENCÍCLICA LAUDATO SI À LUZ DO DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE

## Émilien Vilas Boas Reis

---

Pós-doutor em Filosofia pela Universidade do Porto (2014).  
Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2010).  
Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006).  
Graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2004).  
Professor Adjunto da Escola Superior de Ensino Dom Helder Câmara (BH) em nível de graduação e pós-graduação (Mestrado).

## Kiwonghi Bizawu

---

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2011).  
Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2006).  
Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara (BH).

## RESUMO

Este artigo objetiva analisar a Encíclica Laudato Si, do Papa Francisco, dedicada ao meio ambiente no contexto complexo do Direito Internacional Ambiental. O texto procura abordar a preocupação papal sobre o cuidado da casa comum que é a mãe Terra, o nosso planeta, que clama por um agir rápido dos Estados desenvolvidos, em face da ameaça de destruição devido ao aquecimento global e ocasionada pelas mudanças climáticas, sendo tal luta um imperativo moral para salvar a humanidade da ganância e da indiferença dos ricos. Utilizando-se do método dedutivo quanto às afirmações e preocupações do Papa Francisco e da pesquisa exploratória abarcada no levantamento bibliográfico, o estudo propõe uma reflexão sobre a responsabilidade universal e a solidariedade planetária, considerando a importância de diálogo diante dos danos causados à Mãe Terra por causa do lucro econômico e da falta de efetividade das convenções internacionais sobre o meio ambiente.

**Palavras-chave:** Encíclica Laudato Si; meio ambiente; Direito Internacional Ambiental.

*THE ENCYCLICAL LAUDATO SI UNDER THE INTERNATIONAL LAW ENVIRONMENT*

**ABSTRACT**

*This article aims to analyze the Francis Pope's Encyclical Laudato Si dedicated to the environment within the complex context of the International Environmental Law. The text seeks to address the papal concern about the care of the common house the Mother Earth, our planet, which calls for a fast acting of the developed states in view of the threat of destruction because of global warming occurred by climate change being such struggle a moral imperative to save humanity from greed and indifference of the rich persons. Utilizing the deductive method as to the assertions and preoccupations of Pope Francis and exploratory research in bibliographical survey the study proposes a reflection on the universal responsibility and the planetary solidarity by the importance of dialogue front of damage caused to the Mother Earth because of the economic profit and the lack of effectiveness of international conventions on the environment.*

**Keywords:** *Encyclical Laudato Si; environment; Environmental International Law.*

## INTRODUÇÃO

Um dos assuntos mais comentados ultimamente é a publicação da Encíclica *Laudato Si* (Louvado sejas) do Santo Padre Francisco sobre o cuidado da casa comum; em outras palavras, sobre a Mãe/Irmã Terra, que acolhe a todos em seus braços, mas é maltratada pelo uso irresponsável de seus bens pelo ser humano.

O posicionamento firme do Papa Francisco veio reforçar o despertar da consciência de uma grande parte da humanidade para os perigos que nosso planeta enfrenta e para as ameaças provocadas pelo aquecimento climático, devido à destruição cada vez mais cruel de seu equilíbrio ecológico e de seus ecossistemas. Os danos causados à Mãe Terra colocam em perigo iminente toda a humanidade, se nada for feito pelos países em desenvolvimento, que são os grandes poluidores, resistentes à redução de emissão de gases do efeito estufa.

É indiscutível que a humanidade esteja, atualmente, diante de uma crise ambiental devido à lentidão na efetividade de medidas radicais para combater o aquecimento global, pois as mudanças climáticas se tornaram uma grande ameaça à sobrevivência de todos os seres que são parte do planeta. O culto da produção e do consumo tem levado à indiferença os países ricos, interessados apenas no crescimento econômico. Deve-se pensar na industrialização da economia sem preservar e conservar a natureza? Como promover o desenvolvimento econômico sem esgotar os recursos naturais, vitais tanto para as gerações presentes como para as futuras? Existe antagonismo entre o progresso econômico e a preservação e a conservação do meio ambiente? Os recursos naturais oriundos dos países em desenvolvimento têm ocasionado a poluição nos países desenvolvidos, o que enseja o entendimento de que a mesma poluição é fruto da miséria em que vivem as populações dos países em desenvolvimento.

É nesse contexto de paradoxo entre a proteção e a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e o consumo sustentável que entra em cena a Encíclica do Papa Francisco, chamando a atenção sobre o cuidado da casa comum, exortando profeticamente os governos a agir rapidamente para salvar o planeta - que é a mãe que nutre todos os povos, a “pacha mama” que acolhe e abraça a todos, mas sofre ainda danos irreparáveis, fruto da violência que caracteriza o ser humano movido pela ganância e pelo espírito do lucro.

Assim, as mudanças climáticas causadas pela ação humana são

uma realidade cientificamente comprovada e que se tornam um imperativo moral para toda a humanidade. Tal situação exige, portanto, uma tomada de consciência sobre o perigo e uma responsabilidade planetária constituída na solidariedade entre os povos e na cooperação internacional entre os países desenvolvidos e não desenvolvidos, endossando a mesma luta contra a destruição do planeta.

Procura-se então analisar, neste artigo, a importância da Encíclica *Laudato Si*, do Papa Francisco, à luz do Direito Internacional Ambiental, tomando-se como ponto de partida a Declaração das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo (1972), e a Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), bem como a Convenção sobre a Biodiversidade (1992), sem olvidar o Protocolo de Kyoto relativo às metas a serem cumpridas pelos países desenvolvidos para a redução da emissão de gases do efeito estufa; ou seja, a diminuição, de forma significativa, de dióxido de carbono para combater o aquecimento global com suas sérias consequências, tais como a desertificação, a poluição do ar, as enchentes e outras, que causam os desastres ambientais, as migrações, a degradação da terra para a agricultura e o surgimento de epidemias.

Utiliza-se, para o desenvolvimento do presente artigo, o método dedutivo, com ênfase na pesquisa exploratória assentada no levantamento bibliográfica e na análise e interpretação da Encíclica em tela, contribuindo-se, desse modo à interpelação da humanidade quanto ao perigo a que fica exposto o planeta pela exploração excessiva de seus recursos naturais para o crescimento econômico e pelo conseqüente desequilíbrio de seus ecossistemas.

## 1 A TRADIÇÃO CRISTÃ E A NATUREZA

A partir do final da década de 60 do século XX, a tradição judaico-cristã passou a ser acusada como uma das causadoras da crise ambiental no ocidente. Tal posição recebeu força e, no meio acadêmico, ganhou *status* de verdade absoluta. Uma chave de leitura é a interpretação de que a tradição judaico-cristã é antropocêntrica em sua essência, o que permitiria ao homem explorar a natureza desmedidamente:

Especially in its Western form, Christianity is the most anthropocentric religion the world has seen [...] Christianity, in absolute contrast to ancient paganism and Asia's

religions (except, perhaps, Zoroastrianism), not only established a dualism of man and nature but also insisted that it is God's will that man exploit nature for his proper ends. (WHITE, 1967, p. 1205).

De acordo com Ian Bradley, tradicionalmente, há três elementos identificados como sendo fundamentais para aquelas acusações ao cristianismo:

El primero - derivado del mandato de Dios a Adán, en el primer capítulo de la Biblia, de dominar el resto da creación - es la idea de que la naturaleza existe exclusivamente para beneficio del hombre. El segundo es la imagen de Dios, propiciada por los intentos de alejar el cristianismo de los cultos paganos panteístas, que tiende a representarlo como un dios totalmente trascendente, separado por completo del mundo creado por él y sin un interés ni un compromiso constantes por los elementos humanos de su creación. El tercero es la concepción del mundo natural como una esfera de profanidad y de tinieblas, concepción derivada de las tradicionales distinciones dualistas entre materia y espíritu y, concretamente, de la doctrina sobre la <<caída>>. (BRADLEY, 1993, p. 17-18).

Entretanto, no decorrer das décadas seguintes, começou um movimento contrário de interpretação histórica que via tais explicações como tendenciosas: *“from this complex picture the adverse interpretation of Christian attitudes is at times derived by such methods as the selective use of evidence and the exaggeration of the significance of some of the evidence selected”*. (ATTFIELD, 1983, p. 369).

Colocar no cristianismo a justificativa para a destruição ambiental humana, principalmente a que está relacionada ao modo de vida ocidental, parece mais ser uma postura ideológica do que intelectual, ou uma má leitura do cristianismo e de sua longa tradição. Pois, da mesma forma que se encontram argumentos forçados para detectar no cristianismo a origem da crise ambiental, essa mesma tradição possibilita leitura contrária, o que permite descobrir, *avant la lettre*, uma defesa e um cuidado da natureza.

No início do Livro do Gênesis, encontra-se um dos trechos que serviu para a acusação de que o cristianismo é antropocêntrico e causador da crise ambiental:

26. Então Deus disse: «Façamos o homem à nossa imagem e semelhança. Que ele domine os peixes do mar, as aves do céu, os animais domésticos, todas as feras e to-

dos os répteis que rastejam sobre a terra». 27. E Deus criou o homem à sua imagem; à imagem de Deus ele o criou; e os criou homem e mulher. 28. E Deus os abençoou e lhes disse: «Sejam fecundos, multipliquem-se, encham e submetam a terra; dominem os peixes do mar, as aves do céu e todos os seres vivos que rastejam sobre a terra». 29. E Deus disse: «Vejam! Eu entrego a vocês todas as ervas que produzem semente e estão sobre toda a terra, e todas as árvores em que há frutos que dão semente: tudo isso será alimento para vocês. 30. E para todas as feras, para todas as aves do céu e para todos os seres que rastejam sobre a terra e nos quais há respiração de vida, eu dou a relva como alimento». E assim se fez. 31. E Deus viu tudo o que havia feito, e tudo era muito bom. Houve uma tarde e uma manhã: foi o sexto dia. (GÊNESIS, 1, 26-31)

Uma das traduções do verbo ‘dominar’ em latim é ‘*praeesse*’. Em várias versões da Bíblia latina, a palavra aparece no versículo 26, como ‘*praesint*’ (“*Et ait Deus: faciamus hominem ad imaginem et similitudinem nostram et praesint piscibus maris et volatilibus caeli et bestiis universaeque terrae omnique reptili quod movetur in terra*”), ou seja, 3ª pessoa do plural do presente do conjuntivo. O sentido próprio da palavra é ‘estar à frente’, ‘estar à testa de’ ‘presidir’ e ‘comandar’. É interessante frisar que outra tradução em sentido poético é ‘proteger’. Nesse sentido, o termo ‘dominar’ não significa, necessariamente, destruir e aniquilar, o que muitas interpretações contemporâneas fizeram.

É possível também perceber que a passagem em Gênesis, 1, 31: “E Deus viu tudo o que havia feito, e tudo era muito bom”, possibilita uma leitura em que as criaturas são equivalentes, ou seja, são todas boas:

El relato Sacerdotal de la creación deja también muy claro que el hombre no es el único objeto del interés y la solicitud de Dios. Su objetivo es la creación del mundo como un todo, y no sólo la creación del hombre [...] Dios vio que eran buenas muchas otras cosas, aparte de los seres humanos por Él creados. (BRADLEY, 1993, p. 35).

A acusação de que as passagens - acima analisadas - do Livro do Gênesis fundamentam uma visão destrutiva do homem perante a natureza, na verdade, não se sustenta.

A figura central do Novo Testamento, Jesus, também pode ser interpretada por meio da relação com a natureza. Em uma conferência em Oxford, em 1995, ainda não publicada, John Muddiman elencou as seguintes crenças de Jesus e do Novo Testamento, relacionadas ao tema natureza:

O único Deus Verdadeiro fez tudo o que há no universo; o mundo foi criado para a glória de Deus e não para o benefício ou conveniência exclusivos de nenhuma espécie; Deus ordena tudo com sabedoria e providências divinas; o mundo é o mundo de Deus e partilha, enquanto criação, das boas dádivas do seu Criador, incluindo a dádiva da liberdade; e Deus outorga um pouco da criatividade divina aos seres humanos, que são feitos à imagem de Deus, e chama-os a cooperar com os fins do criador, como detentores responsáveis de domínio sobre a natureza. (ATTIFIELD, 2007, p. 106).

É possível identificar, em falas de Jesus no Novo Testamento, como Deus se preocupa com toda a sua criação Por exemplo: “28. E por que vocês ficam preocupados com a roupa? Olhem como crescem os lírios do campo: eles não trabalham nem fiam. 29. Eu, porém, lhes digo: nem o rei Salomão, em toda a sua glória, jamais se vestiu como um deles.” (MATEUS, 6, 28-29).

Pode-se afirmar que posições que acusam a Bíblia de antropocêntrica também não se fundamentam, pois não compreendem seu significado teocêntrico.

Não obstante, seria um exercício artificial a tentativa de classificar a Bíblia como biocêntrica, ou como antropocêntrica ou ecocêntrica, por mais que a sua teoria do valor possa apontar para uma tal classificação pelas suas atitudes para com as criaturas. Para a Bíblia, todas as criaturas derivam de Deus a sua existência e, por consequência, a própria possibilidade de ter valor no mundo real. Se algum <<centrismo>> se encontra na Bíblia é o teocentrismo, a crença de que o mundo existe para glória de Deus. (ATTIFIELD, 2007, p. 106).

Santo Agostinho (353-430), o grande pensador da Patrística, é um bom caminho para o entendimento do pensamento cristão, no fim da Antiguidade, a respeito da natureza, e que marcará os séculos vindouros. O misticismo agostiniano coloca Deus como centro do Universo, mas a natureza, apesar de decaída, é parte do processo para a ascensão até Ele: “Feristes-me o coração com vossa palavra, amei-Vos. O céu, a terra e tudo o que neles existe, dizem-me por toda a parte que Vos ame. Não cessam de o repetir a todos os homens, para que sejam inescusáveis.” (SANTO AGOSTINHO, 2000, p. 263-264). A beleza da criação clamará aos ouvidos de muitos místicos cristãos nos períodos seguintes. Tal perspectiva não se coaduna com a visão destrutiva ante a natureza que se atribui ao cristianismo:

O papel da mística cristã, o que é importante conhecer e recorrer, revela-nos uma interação de respeito grandioso para com todas as formas de vida. A compaixão: ‘sentir profundamente com’, ‘sim-patia’ com as formas de vida que revelam a grandeza e bondade do Criador; tudo isso é presente em, praticamente, todos os santos e místicos cristãos. (PELIZZOLI, 2004, p. 755-756).

Em suma, o amor a Deus passa pelo amor às demais coisas da natureza, pois, criadas por amor, ilustram a expressão desse mesmo amor divino: “A vida espiritual conhece o mesmo equilíbrio delicado da vida biológica. Mas o homem, como criatura, pode apenas sentir o amor de seu Criador e, conseqüentemente, sentir amor pela criação e tratá-la com respeito, porque Deus criou cada coisa com amor.” (BERNEX, 1996, p. 96).

No cuidado com as criaturas (animais, plantas, minerais e os próprios homens), e por meio de suas diferentes atividades, o homem contribui para a preservação da natureza, sendo visto, simbolicamente, como um cocriador, ideia que será retomada pelos beneditinos e, por conseguinte, por todo o medievo: “*But Augustine held that man participates in God’s work through the arts and the sciences, agriculture among them; a teaching put into practice, [...], by Benedict*”. (ATTFIELD, 1983, p. 378).

O pensador dominicano escolástico, Santo Tomás de Aquino (1224-1274), considerado o maior pensador medieval, tem sido acusado de ser um expoente de uma pretensa visão antropocêntrica do pensamento cristão. Muitas vezes, seus adágios são descontextualizados, a fim de defenderem tal acusação. Entretanto, encontram-se em sua vasta obra passagens que eximem tal autor de ser um “defensor” implacável da destruição humana ante a natureza e de ser um patrono da dominação humana a qualquer custo frente a outros animais, como no fragmento da Suma Teológica abaixo da Parte I, questão 47, artigo 1º, solução:

La diversificación y la multitud de las cosas proviene de la intención del primer agente, que es Dios. Pues produjo las cosas en su ser por su bondad, que comunicó a las criaturas, y para representarla en ellas. Y como quiera que esta bondad no podía ser representada correctamente por una sola criatura, produjo muchas y diversas a fin de que lo que faltaba a cada una para representar la bondad divina fuera suplido por las otras. Pues la bondad que en Dios se da de forma total y uniforme, en las criaturas se da de forma múltiple y dividida. Por lo tanto, el que más perfectamente participa de la bondad divina y la representa, es todo el universo más que cualquier otra criatura. (SANTO TOMÁS DE AQUINO, 2001 p. 468).

Para Tomás de Aquino, todas as coisas criadas são manifestações da bondade de Deus. Existem várias coisas no universo, pois uma só não é capaz de explicitar a benevolência divina. Deve-se notar que tal visão não permite afirmações generalizadas e apressadas de antropocentrismo ao cristianismo, pois todas as criaturas são expressões do mesmo criador.

Tomás de Aquino era da ordem dos dominicanos. Essa ordem mendicante, criada por São Domingos (1170-1221), surgiu no século XIII. No mesmo período, outra ordem e personagem também fariam história: os Franciscanos e seu fundador, São Francisco de Assis (1182-1226). Seu poema-oração *Cântico das Criaturas* ou *Cântico do Irmão Sol* é um paradigma da espiritualidade cristã frente à natureza. Escrito em sua maior parte em 1224 ou 1225, num momento em que já se encontrara enfermo, a oração foi enviada aos demais frades a fim de evangelizarem. No texto, São Francisco exorta a Deus por todas as criaturas feitas, que expressam o esplendor de Deus através de sua criação:

Altíssimo, onipotente, bom Senhor,  
teus são o louvor, a glória e a honra e toda bênção.

A ti somente, Altíssimo, são devidos  
e homem algum é digno de te mencionar.

Louvido sejas, meu Senhor, com todas as tuas criaturas, especialmente meu senhor o  
irmão sol que, com luz, ilumina o dia e a nós.

E ele é belo e radiante com grande esplendor:  
de ti, Altíssimo, carrega significação.

Louvido sejas, meu Senhor, pela irmã luz e as estrelas,  
no céu as formaste claras e preciosas e belas.

Louvido sejas, meu Senhor, pelo irmão vento  
e pelo ar e nublado e sereno e todo o tempo  
pelo qual dás sustento às tuas criaturas.

Louvido sejas, meu Senhor, pela irmã água  
que é muito útil e humilde e preciosa e casta.

Louvado sejas, meu Senhor, pelo irmão fogo  
pelo qual ilumina a noite e ele é belo e jucundo e robusto e forte.

Louvado sejas, meu Senhor, pela irmã nossa mãe terra  
que nos sustenta e governa e produz diversos frutos  
com coloridas flores e ervas.

Louvado sejas, meu Senhor, por aqueles  
que perdoam por teu amor  
e suportam enfermidades e tribulações.

Bem-aventurados aqueles que sustentam a paz porque por ti, Altíssimo, serão coro-  
ados.

Louvado sejas, meu Senhor, pela irmã nossa morte corporal  
da qual nenhum homem vivente pode escapar.

Ai daqueles que morrem em pecado mortal; bem-aventurados aqueles que se encon-  
tram em tua santíssima vontade  
porque a morte segunda não lhes fará mal.

Louvai e bendizei a meu Senhor  
e agradecei e servi-o com grande humildade (SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 2001,  
p. 67-68).

A sensibilidade ecológica de São Francisco, além de servir de exemplo para os que se preocupam com as questões ambientais, faria com que ele fosse declarado “Patrono da Ecologia” pelo Papa João Paulo II, em 1980. Mais uma vez, em um autor cristão, encontra-se a ideia de união de todas as criaturas em Deus. Sobre Francisco, pode-se afirmar que

[...] uma tal elevada personalidade que mostrou ao mundo o que significa exercer uma subjetividade integrada e solidária com os seres e suas fragilidades, sem restringir o acolhimento a quem quer que seja, celebrando a profunda vibração da vida em cada recôndito da existência. Acima das ideias e ideologias, medos e apegos, estava ali a receptividade, simplicidade, equilíbrio dinâmico do humano no mundo. (PELIZZOLI, 2004, p. 756).

Os comentários acima registrados dão uma dimensão da preocupação do cristianismo com o meio ambiente ao longo dos séculos. Devemos, pois, nos deter no conteúdo da Encíclica *Laudato Si*, do Papa Francisco.

## 2 A ENCÍCLICA *LAUDATO SI*

A Encíclica do Papa Francisco, *Laudato Si*, publicada em junho de 2015, foi bastante elogiada pela opinião pública e pela crítica especializada. O tema em si, a questão ambiental, é capaz de chamar a atenção mundial. Apesar de muitos classificarem os problemas relacionados ao meio ambiente como sendo uma agenda “verde” ou de “esquerda”, fato é que tal questão é um problema mundial, e tais reducionismos não são capazes de encarar verdadeiramente os problemas.

Assim, faz todo o sentido que o líder da principal religião ocidental se pronuncie a respeito do meio ambiente e de suas questões, sem adequar-se em rótulos de “esquerda” ou de “direita”. Além de ser um discurso legítimo dentro de um espaço democrático, há uma tradição cristã, como visto no capítulo anterior, que se tem preocupado ou enseja leituras sobre o cuidado e preocupação com o ambiente.

A frase que compõe o título “sobre o cuidado da casa comum” dará uma boa chave de leitura a respeito do conteúdo do texto. A abertura do texto com a referência a outro Francisco, São Francisco de Assis, não é ao acaso. O *Laudato Si*, que nomeia a obra, é a expressão “Louvado Seja” em italiano do século XIII, utilizada por São Francisco em seu *Cântico das Criaturas*, citado acima. A casa em questão é a Terra, vista no *Cântico* como irmã e mãe. De acordo com o Papa Francisco,

Esta irmã clama contra o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que Deus nela colocou. Crescemos a pensar que éramos seus proprietários e dominadores, autorizados a saqueá-la. A violência, que está no coração humano ferido pelo pecado, vislumbra-se nos sintomas de doença que notamos no solo, na água, no ar e nos seres vivos. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 3).

O planeta (solo, água, ar e seres vivos) clama o mal que os homens, pecadores, de acordo com a tradição cristã, têm provocado nele. Abre-se a possibilidade de diálogo, não só com os católicos ou cristãos, mas com todo o gênero humano.

Seguindo de perto alguns dos seus predecessores (Papas Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI) que se debruçaram, de maneira esporádica, sobre a questão ambiental, Francisco chama a atenção para o fato de que filósofos, teólogos, cientistas, crentes de outras denominações cristãs e religiosas têm unido esforços para debater o mal que o homem vem fazendo à sua casa.

Mas sem dúvidas, seu grande inspirador é São Francisco de Assis, que teve a capacidade de unir outros itens à problemática ambiental, que serão debatidos ao longo do texto: “Nele se nota até que ponto são inseparáveis a preocupação pela natureza, a justiça para com os pobres, o empenhamento na sociedade e a paz interior”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 10). Além do mais, em São Francisco o Papa encontra o método adequado para lidar com a natureza, que não se reduz à racionalidade tecnicista, científicista e econômica, mas deve ocorrer através de um gesto de admiração e encanto para com a natureza; caso contrário, “as nossas atitudes serão as do dominador, do consumidor ou de um mero explorador dos recursos naturais, incapazes de pôr um limite aos seus interesses imediatos”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 11). A visão mística cristã, explicitada em São Francisco, pode moldar o olhar humano para perceber uma conjunção entre todas as coisas do meio ambiente. É claro que tal olhar está baseado no fato de a natureza ser encarada como criatura; por isso, ela traz consigo o esplendor do Criador.

Apesar dos vários problemas ecológicos, Francisco exorta a humanidade a mudar de posição “na busca de um desenvolvimento sustentável e integral [...]”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 12), que ocorre através de uma solidariedade universal. Para isso, a Encíclica passará por algumas etapas: a) a crise ecológica atual e as pesquisas mais recentes; b) a tradição judaico-cristã no debate ecológico; c) as causas do problema ecológico; d) uma visão ecológica; e) as ações individuais e da política internacional frente ao problema debatido; f) educação ambiental à luz da espiritualidade ecológica cristã.

## 2.1 A crise ecológica atual e as pesquisas mais recentes

O primeiro problema para o qual Francisco chama a atenção é a poluição causada pelo homem. Ela ocorre devido aos resíduos poluentes gerados pelas várias atividades, tais como as da indústria, do comércio, da atividade agrícola e do homem comum: “Estes problemas estão inti-

mamente ligados à cultura do descarte, que afecta tanto os seres humanos excluídos como as coisas que se convertem rapidamente em lixo”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 20). Nesta cultura do lixo, além dos resíduos poluentes, há uma necessidade de trocar os objetos existentes, transformando-os em “obsoletos”, *incluindo-se*, tragicamente, os próprios seres humanos.

Outro assunto destacado é o clima. Tal assunto, hodiernamente, está inserido em uma disputa ideológica. Para Francisco, apesar de existirem fatores extra-humanos (tais como o vulcanismo, as variações da órbita e do eixo terrestre e o ciclo solar), grande parte da comunidade científica atribui o aquecimento global à grande quantidade de gases nocivos ao ambiente enviados para a atmosfera, à queima de combustíveis fósseis e o desflorestamento. Apesar de chamar a atenção para os efeitos climáticos para todos os homens, Francisco é sensível aos menos favorecidos economicamente:

Provavelmente os impactos mais sérios recairão, nas próximas décadas, sobre os países em vias de desenvolvimento. Muitos pobres vivem em lugares particularmente afectados por fenómenos relacionados com o aquecimento, e os seus meios de subsistência dependem fortemente das reservas naturais e dos chamados serviços do ecossistema como a agricultura, a pesca e os recursos florestais [...] É trágico o aumento de emigrantes em fuga da miséria agravada pela degradação ambiental, que, não sendo reconhecidos como refugiados nas convenções internacionais, carregam o peso da sua vida abandonada sem qualquer tutela normativa”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 23).

Interessante notar a preocupação de Francisco em relação às emigrações causadas pelos problemas climáticos. A incidência de tais casos tem aumentado de maneira significativa nas últimas décadas; entretanto, a sociedade civil ainda é bastante negligente com tal questão.

A crise a respeito da água também é lembrada por Francisco, que chama a atenção para três aspectos: a) a falta de água em determinadas regiões do globo; b) as doenças causadas pela má qualidade da água, principalmente em países periféricos; e c) a privatização da água em regiões com grande escassez. A água é um bem natural que está intimamente ligado a outros direitos: “o acesso à água potável e segura é um direito humano essencial, fundamental e universal, porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício dos outros direitos huma-

nos”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 26).

A perda da biodiversidade causa as extinções de milhares de espécies vegetais e animais, assim como o possível encontro de curas para doenças em determinadas espécies eliminadas. Para o Papa, em um espírito cristão, a eliminação significa que “Por nossa causa, milhares de espécies já não darão glória a Deus com a sua existência, nem poderão comunicarnos a sua própria mensagem. Não temos direito de o fazer”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 28). Pode-se notar que Francisco enfatiza a importância de todas as espécies perante o Criador, o que impede a destruição de outras espécies por parte do homem.

Francisco também critica a lógica exclusivamente calculista que domina a maior parte das relações com a biodiversidade, dado que “o custo dos danos provocados pela negligência egoísta é muitíssimo maior do que o benefício económico que se possa obter”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 30). A extinção de espécies tem um preço incalculável. O Papa também chega a analisar uma série de ecossistemas, mas chama a atenção a análise que ele faz sobre um tema importante ao Brasil: a Floresta Amazônica, que, juntamente com outros importantes ecossistemas de florestas tropicais, apresenta grande biodiversidade; e que, quando “são queimadas ou derrubadas para desenvolver cultivos, em poucos anos perdem-se inúmeras espécies, ou tais áreas transformam-se em áridos desertos”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 31).

Um dos pontos mais interessantes da Encíclica passa pela análise que Francisco faz da questão ambiental associada ao ser humano:

Tendo em conta que o ser humano também é uma criatura deste mundo, que tem direito a viver e ser feliz e, além disso, possui uma dignidade especial, não podemos deixar de considerar os efeitos da degradação ambiental, do modelo actual de desenvolvimento e da cultura do descarte sobre a vida das pessoas. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 34).

Nesse sentido, a análise deve iniciar-se pela cidade, local por excelência do homem nesses tempos hodiernos. Péssimas condições são características da maior parte das urbes contemporâneas. Crescimento desordenado, poluição visual, sonora e atmosférica, transportes deficitários, congestionamentos e a falta de espaço verde - esses são alguns dos vários problemas enfrentados na cidade. Nesta mesma cidade encontram-se desemprego, violência, exclusão e solidão.

Apesar dos problemas citadinos afetarem todos os indivíduos, o Papa debruça-se nos pobres: “Estes são a maioria do planeta, milhares de milhões de pessoas [...] com frequência parece que os seus problemas se coloquem como um apêndice, como uma questão que se acrescenta quase por obrigação ou periféricamente, quando não são considerados meros danos colaterais”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 38). A sensibilidade de Francisco aos menos favorecidos ocorre, pois, pelo fato de eles serem excluídos, esquecidos pelas políticas públicas, que estão distantes deles. Para Francisco, há uma relação intrínseca entre o ecológico e o social: “Mas, hoje, não podemos deixar de reconhecer que uma verdadeira abordagem ecológica sempre se torna uma abordagem social, que deve integrar a justiça nos debates sobre o meio ambiente, para ouvir tanto o clamor da terra como o clamor dos pobres”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 39).

Todos esses aspectos ilustram como o homem vem maltratando a terra. Não há, ainda, um pensamento global. Persiste uma dificuldade em buscar soluções viáveis. Nesse sentido, tendo consciência de que ideais éticos não são satisfatórios e de que apelar apenas para a benevolência humana são insuficientes, Francisco chama a atenção para a importância da legalidade institucionalizada nessas questões. O direito tem um papel fundamental:

Torna-se indispensável criar um sistema normativo que inclua limites invioláveis e assegure a protecção dos ecossistemas, antes que as novas formas de poder derivadas do paradigma tecno-económico acabem por arrasá-los não só com a política, mas também com a liberdade e a justiça. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 43).

Em contrapartida, existem alguns setores na sociedade que, frequentemente, criticam a noção de que vivenciamos uma crise ambiental. A descrença ocorre devido a visões incompletas, distorcidas e calculistas da realidade. No fundo, é buscada uma justificativa para permanecer com os mesmos costumes destrutivos ante a natureza e garantir que o nível de estragos e gastos permaneçam os mesmos.

Como frequentemente acontece em épocas de crises profundas, que exigem decisões corajosas, somos tentados a pensar que aquilo que está a acontecer não é verdade. Se nos detivermos na superfície, para além de alguns sinais visíveis de poluição e degradação, parece que as coisas não estejam assim tão graves e que o planeta poderia subsistir ainda por muito tempo nas condições actuais. Este comportamento

evasivo serve-nos para mantermos os nossos estilos de vida, de produção e consumo. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 47).

Francisco alerta para as justificativas utilizadas para manter os modos de vida destrutivos para a natureza. Assim, se buscará na tradição judaico-cristã alguma inspiração para mudança.

## **2.2 A tradição judaico-cristã no debate ecológico**

Francisco inicia o próximo ponto colocando o papel da religião em um debate que poderia ser visto como exclusivamente científico. Ele tem plena consciência de que, no mundo contemporâneo, há até uma certa crítica à tradição religiosa. Entretanto, está certo também que as religiões podem contribuir para problematizar a questão ambiental. Assim, como visto em teóricos e místicos da tradição cristã, Francisco irá retomar a mensagem bíblica. O Livro do Gênesis, por exemplo, fala simbolicamente sobre “as relações com Deus, com o próximo e com a terra. Segundo a Bíblia, essas três relações vitais romperam-se não só exteriormente, mas também dentro de nós. Esta ruptura é o pecado”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 52).

Com esse linguajar cristão, Francisco lida com a questão do Cristianismo acreditar em um criador e, ao mesmo tempo, ter que justificar como o homem, apesar de ter sido criado bom, é um pecador que, entre outras coisas, tem como consequência a problemática relação com o meio ambiente, pois, é devido ao pecado que “a relação originariamente harmoniosa entre o ser humano e a natureza transformou-se num conflito. (cf. GÊNESIS, 3, 17-19).” (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 52).

O Papa também adentra a já vista acusação comum de que a tradição judaico-cristã, devido aos seus textos doutrinários, teve contribuição para a crise ambiental. Lembra ele que os textos bíblicos devem ser lidos em seu contexto, por meio de uma leitura hermenêutica, o que, claramente, os detratores do cristianismo não o fazem:

[...] hoje devemos decididamente rejeitar que, do facto de ser criados à imagem de Deus e do mandato de dominar a terra, se deduza um domínio absoluto sobre as outras criaturas. É importante ler os textos bíblicos no seu contexto, com uma justa hermenêutica, e lembrar que nos convidam a « cultivar e guardar » o jardim do mundo (cf. Gn 2, 15). Enquanto « cultivar » quer dizer lavar ou trabalhar um

terreno, « guardar » significa proteger, cuidar, preservar, velar. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 53).

A visão teocêntrica, pode-se assim dizer, também aparece em suas considerações, já que a responsabilidade do homem de salvaguardar a terra, como é possível verificar em várias passagens das Escrituras, ilustram o fato de Deus ser o dono de toda a criação, e o homem, como ser dotado de inteligência, deve exercer tal responsabilidade. Ademais, as outras criaturas, também têm um valor em si mesmas, fazendo com que não sejam tomadas como meros meios de satisfação humana. O homem tem um papel fundamental de cuidar dos outros indivíduos e de todos os outros seres criados: “Quando todas estas relações são negligenciadas, quando a justiça deixa de habitar na terra, a Bíblia diz-nos que toda a vida está em perigo”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 57). O Gênesis, os Salmos e os Profetas dão suporte ao argumento de Francisco.

A perspectiva teológico-filosófica cristã de que Deus é o Criador de todas as coisas será esmiuçada por Francisco. Apesar de levar em consideração o termo natureza, comumente utilizado, Francisco deixa claro que, em uma visão onde há um Criador, aquilo que antes era analisado como natureza tem seu correto significado quando se toma tudo o que existe como sendo originado do amor de Deus. Tal visão pode ser um ponto fundamental para que os indivíduos tenham uma relação harmoniosa com a natureza e com os outros indivíduos.

Na tradição judaico-cristã, dizer « criação » é mais do que dizer natureza, porque tem a ver com um projecto do amor de Deus, onde cada criatura tem um valor e um significado. A natureza entende-se habitualmente como um sistema que se analisa, compreende e gere, mas a criação só se pode conceber como um dom que vem das mãos abertas do Pai de todos, como uma realidade iluminada pelo amor que nos chama a uma comunhão universal. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 60).

Apesar de o homem ser criado por Deus, há nele a liberdade de poder lidar com a criação da maneira como quiser. Isso permite tanto a destruição quanto o cuidado da natureza. Deus opta por criar um mundo onde o homem pode contribuir com a criação. Com isso, pode cooperar para aquela harmonia intrínseca na criação:

Mas todas avançam, juntamente conosco e através de nós, para a meta comum,

que é Deus, numa plenitude transcendente onde Cristo ressuscitado tudo abraça e ilumina. Com efeito, o ser humano, dotado de inteligência e amor e atraído pela plenitude de Cristo, é chamado a reconduzir todas as criaturas ao seu Criador. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 65).

Ainda que as criaturas tenham a mesma importância na criação, há que se destacar o fato de que o homem está em uma situação de protagonismo, por ser capaz de reponsabilidade perante a criação. Isto não significa negligenciar as demais criaturas. Entretanto, Francisco quer enfatizar o terrível hábito dos homens de serem descuidados com outros homens. Em sua visão, “deveriam indignar-nos sobretudo as enormes desigualdades que existem entre nós, porque continuamos a tolerar que alguns se considerem mais dignos do que outros”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 71).

Um dos pontos mais controversos da Encíclica é quando Francisco fala sobre o direito à propriedade privada. Há uma crítica explícita a tal direito no sentido de que: “A tradição cristã nunca reconheceu como absoluto ou intocável o direito à propriedade privada, e salientou a função social de qualquer forma de propriedade privada”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 73). Tal crítica não significa uma visão considerada de esquerda em relação à propriedade privada. A posição cristã não deve ser reduzida a uma noção de “esquerda” ou de “direita”. Há muito, o cristianismo se colocou como uma via diferente. Francisco cita João Paulo II, o que corrobora a interpretação acima: “a Igreja defende, sim, o legítimo direito à propriedade privada, mas ensina, com não menor clareza, que sobre toda a propriedade particular pesa sempre uma hipoteca social, para que os bens sirvam ao destino geral que Deus lhes deu”. (Papa João Paulo II *apud* PAPA FRANCISCO, 2015, p. 74). A Igreja aceita a propriedade privada, mas prega uma distribuição razoável, posição que tem confundido os diversos ideólogos.

Cristo: o centro da mensagem cristã deve ser tomado como um referencial para as questões discutidas até aqui. Todas as coisas criadas foram por meio dele, o *Logos* de Deus Pai. Como centro de toda criação e de todo o Universo, a noção de natureza muda de perspectiva à luz do Cristo. Todo o universo está ligado à sua figura:

Assim, as criaturas deste mundo já não nos aparecem como uma realidade meramente natural, porque o Ressuscitado as envolve misteriosamente e guia para um destino de plenitude. As próprias flores do campo e as aves que Ele, admirado, contemplou

com os seus olhos humanos, agora estão cheias da sua presença luminosa. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 78).

Após as considerações a respeito da tradição judaico-cristã, faz-se necessária uma análise das causas do problema ecológico.

### 2.3 As causas do problema ecológico

Para Francisco, a origem do problema ecológico é a visão de mundo tecnicista que predomina na modernidade. Nos últimos dois séculos o progresso científico legou importantes ganhos para a humanidade. O homem necessitou adaptar-se na natureza a fim de perpetuar sua sobrevivência, por isso, claramente, a técnica não pode ser criticada em si mesmo. Por outro lado, a técnica moderna está associada ao poder. Uma das grandes intuições da modernidade de Francis Bacon - “Saber é poder” - está sendo explicitada nesse argumento. Tal saber está atrelado ao aspecto econômico:

Nunca a humanidade teve tanto poder sobre si mesma, e nada garante que o utilizará bem, sobretudo se se considera a maneira como o está a fazer. Basta lembrar as bombas atômicas lançadas em pleno século XX, bem como a grande exibição de tecnologia ostentada pelo nazismo, o comunismo e outros regimes totalitários e que serviu para o extermínio de milhões de pessoas, sem esquecer que hoje a guerra dispõe de instrumentos cada vez mais mortíferos. Nas mãos de quem está e pode chegar a estar tanto poder? É tremendamente arriscado que resida numa pequena parte da humanidade. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 81).

A maneira como o homem tecnológico se posiciona ante a natureza é como um sujeito que manipula e se apropria dos objetos exteriores a ele. Assim, as coisas passam a noção de poderem estar disponíveis infinitamente. Tal paradigma proporciona a impressão de ser definitivo. Para Francisco, “É preciso reconhecer que os produtos da técnica não são neutros, porque criam uma trama que acaba por condicionar os estilos de vida e orientam as possibilidades sociais na linha dos interesses de determinados grupos de poder”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 84).

Nessa concepção em que a técnica está no centro da sociedade, sua relação com a política e com a economia são inevitáveis. Sobre a Economia, Francisco afirma que ela “assume todo o desenvolvimento

tecnológico em função do lucro, sem prestar atenção a eventuais consequências negativas para o ser humano”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 85). Tal paradigma leva à crença de que todos os problemas da humanidade serão resolvidos por meio do crescimento econômico, mas não levam em consideração, necessariamente, a desigualdade social, o cuidado com o meio ambiente e com as gerações futuras. A economia, a ciência e a técnica buscam uma autossuficiência, sem se preocuparem com o diálogo com outras áreas, isso leva à crença de que a solução para os problemas criados por elas, sejam solucionados sem a necessidade de intervenção de outros campos do saber ou paradigmas de vida: “A ciência e a tecnologia não são neutras, mas podem, desde o início até ao fim de um processo, envolver diferentes intenções e possibilidades que se podem configurar de várias maneiras”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 89).

Outro elemento que contribui para a crise ambiental é o antropocentrismo. Para Francisco, a visão que coloca o homem no centro de tudo não só provoca uma negligência com os demais seres do universo, mas com o próprio gênero humano. Entretanto, a saída do antropocentrismo não é um “biocentrismo”, que, muitas vezes, chega a descuidar-se da vida humana. Para o cristianismo, as peculiaridades do ser humano o tornam distinto dos demais seres, sem que isso seja caracterizado como antropocentrismo. Nesse ponto, Francisco se afasta de um certo modismo ecológico ao afirmar que:

Quando o pensamento cristão reivindica, para o ser humano, um valor peculiar acima das outras criaturas, suscita a valorização de cada pessoa humana e, assim, estimula o reconhecimento do outro. A abertura a um « tu » capaz de conhecer, amar e dialogar continua a ser a grande nobreza da pessoa humana. Por isso, para uma relação adequada com o mundo criado, não é necessário diminuir a dimensão social do ser humano nem a sua dimensão transcendente, a sua abertura ao « Tu » divino. Com efeito, não se pode propor uma relação com o ambiente, prescindindo da relação com as outras pessoas e com Deus. Seria um individualismo romântico disfarçado de beleza ecológica e um confinamento asfixiante na imanência. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 93).

O antropocentrismo, ao colocar o homem como o âmago da criação, põe os interesses contingentes humanos como modelo. A consequência é o relativismo prático, que têm reflexos nas questões ambientais, pois o meio ambiente será tratado de acordo com a conformidade de interesses

particulares. A partir desta reflexão, Francisco coloca a difícil questão moral relativa aos limites da ação humana. Sem um parâmetro exterior à lei e à política, tais áreas são arbitrárias:

Se não há verdades objectivas nem princípios estáveis, fora da satisfação das aspirações próprias e das necessidades imediatas, que limites pode haver para o tráfico de seres humanos, a criminalidade organizada, o narcotráfico, o comércio de diamantes ensanguentados e de peles de animais em vias de extinção? [...] Portanto, não podemos pensar que os programas políticos ou a força da lei sejam suficientes para evitar os comportamentos que afectam o meio ambiente, porque, quando é a cultura que se corrompe deixando de reconhecer qualquer verdade objectiva ou quaisquer princípios universalmente válidos, as leis só se poderão entender como imposições arbitrárias e obstáculos a evitar. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 93).

Claramente, Francisco está inserido em uma longa tradição do pensamento cristão que pretende superar o relativismo através de valores absolutos. Para um cristão, Deus é a garantia da existência de tais parâmetros. Esta é a forma de superar o relativismo moral.

O homem, como ser capaz de interferir mais diretamente na criação, pode fazê-lo por meio do trabalho. O papa entende o trabalho como a capacidade do homem de transformar a natureza. Nesse sentido, faz uma remissão à tradição monástica, que tinha o trabalho como um dos pontos centrais de suas diretrizes. São Bento resumiu a vida monástica em *ora et labora*, ou seja, ore e trabalhe: “Esta maneira de viver o trabalho torna-nos mais capazes de ter cuidado e respeito pelo meio ambiente, impregnando de sadia sobriedade a nossa relação com o mundo”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 98). O trabalho faz parte da condição humana, e não deveria ser visto dentro de uma lógica calculista, na qual se visa a reduzir “custos” a qualquer preço.

Um último ponto diz respeito à manipulação genética. A técnica humana chegou a um nível que o homem é capaz de transformar a natureza, os outros seres e a si próprio como nunca antes na história humana. Mas não se deve usar a técnica sem levar em consideração aspectos éticos e que não levem em consideração a dignidade humana. Nesse aspecto, uma das áreas mais problemáticas é a genética. Os transgênicos, por exemplo, apesar de não haver provas de que sejam prejudiciais à saúde, muitas vezes estão nas mãos de grandes conglomerados, que concentram a produção agrícola:

Em vários países, nota-se uma tendência para o desenvolvimento de oligopólios na produção de sementes e outros produtos necessários para o cultivo, e a dependência agrava-se quando se pensa na produção de sementes estéreis, que acabam por obrigar os agricultores a comprá-las às empresas produtoras”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 105).

Percebe-se que tanto um debate científico quanto um debate social estão implicados na questão genética.

## **2.4 Uma proposta ecológica**

A próxima etapa da Encíclica de Francisco concentra-se em uma sugestão ao pensamento ecológico. De acordo com as descobertas científicas dos últimos dois séculos, há uma ligação entre os elementos naturais, inclusive no nível subatômico e no nível genético. Os seres vivos têm uma aproximação genética que tem espantado a comunidade científica. Meio ambiente também pressupõe uma relação entre a natureza e a sociedade. Hoje, não se podem ver estas duas esferas de maneira separadas, pois o social influencia na natureza e a natureza influencia no social: “É fundamental buscar soluções integrais que considerem as interações dos sistemas naturais entre si e com os sistemas sociais. Não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise socioambiental”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 108).

Francisco afirma a necessidade de uma abordagem integral, isto é, que leve em consideração os aspectos naturais e sociais. Há uma interdependência entre os níveis mais elementares (subatômicos e genéticos) até os níveis maiores (ecossistemas): “Convém recordar que os ecossistemas intervêm na retenção do anidrido carbônico, na purificação da água, na contraposição a doenças e pragas, na composição do solo, na decomposição dos resíduos, e muitíssimos outros serviços que esquecemos ou ignoramos”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 109).

A integração ocorre com a conscientização dessa relação e dependência entre todos os níveis de realidade, gerando a percepção de que: “a análise dos problemas ambientais é inseparável da análise dos contextos humanos, familiares, laborais, urbanos, e da relação de cada pessoa consigo mesma, que gera um modo específico de se relacionar com os outros e com o meio ambiente”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 110).

Para a implementação desta integração, Francisco propõe, de for-

ma pertinente, a necessidade de que as instituições sociais participem desta execução. Nesse sentido, governo, sociedade civil e os próprios indivíduos devem buscar agir conforme uma conscientização ambiental. Mais uma vez, as leis são chamadas a contribuir nessas relações.

Devido a relação entre natureza e sociedade, o patrimônio histórico, artístico e cultural deve também ser levado em consideração em uma análise ambiental. A ecologia envolve o aspecto cultural. Um dos itens mais dramáticos a respeito é a homogeneização cultural, que torna culturas particulares reféns de uma suposta cultura universal. Assim, é um problema quando se quer “resolver todas as dificuldades através de normativas uniformes ou por intervenções técnicas, leva a negligenciar a complexidade das problemáticas locais, que requerem a participação activa dos habitantes”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 112-113). Note-se que nem todas as comunidades locais têm como base uma visão tecnicista ocidental, da mesma forma que existem perspectivas de direitos locais que devem ser levados em consideração nos problemas ambientais.

Em se tratando de grandes cidades, deve-se buscar um bem-estar ecológico e social. Impossível adquiri-lo em situações sociais dramáticas, que envolvam violência, superlotação e a falta de uma mínima estrutura, como ocorre em partes de cidades na periferia. A ideia de integração também é aplicada à cidade: “É importante que as diferentes partes de uma cidade estejam bem integradas e que os habitantes possam ter uma visão de conjunto em vez de se encerrarem num bairro, renunciando a viver a cidade inteira como um espaço próprio partilhado com os outros”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 117). A vida em guetos é uma consequência de uma cidade nada integral, onde as pessoas dependem de um espaço mínimo para se sentirem bem. A falta de moradia, a precariedade dos transportes públicos e a exclusão das pessoas que vivem no campo também são elementos que dificultam a vida na cidade.

Francisco busca no conceito de “bem comum” um elemento capaz de ser guia para as relações sociais. De acordo com o Concílio Vaticano II, ela significa: “o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição”. (Concílio Ecumênico Vaticano II, *apud* PAPA FRANCISCO, 2015, p. 121). Pode-se sintetizar a ideia de bem comum em direitos fundamentais; bem-estar e segurança social e a paz social.

O bem comum não se restringe às gerações atuais. Ele envolve as gerações futuras, baseado em uma solidariedade intergeracional. Para

Francisco, a justificativa para levar em consideração as outras gerações passa por um “dom gratuito, que recebemos e comunicamos. Se a terra nos é dada, não podemos pensar apenas a partir de um critério utilitarista de eficiência e produtividade para lucro individual. [...] pois a Terra que recebemos pertence também àqueles que hão de vir”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 122). A reflexão ecológica está necessariamente associada à questão das gerações futuras, pois as atitudes do presente terão reflexos no futuro.

## **2.5 As ações individuais e da política internacional frente ao problema debatido**

Nesta etapa Francisco pretende verificar como é possível aplicar as reflexões ecológicas na prática política através dos mecanismos oficiais. Certamente, não é possível pensar soluções para a questão ambiental com atitudes isoladas dos países, pois a falta de ação de um país tem reflexo no Planeta. Mesmo que um país se preocupe com o meio ambiente, tal postura não é capaz de resolver os problemas ecológicos globais. A natureza da solução passa por um diálogo internacional.

Para enfrentar os problemas de fundo, que não se podem resolver com ações de países isolados, torna-se indispensável um consenso mundial que leve, por exemplo, a programar uma agricultura sustentável e diversificada, desenvolver formas de energia renováveis e pouco poluidoras, fomentar uma maior eficiência energética, promover uma gestão mais adequada dos recursos florestais e marinhos, garantir a todos o acesso à água potável. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 128).

A questão energética, por exemplo, está longe de um consenso mundial. Os países não entram em um acordo de como passar para outras fontes de energia menos poluentes. Os interesses são conflitantes. Enquanto alguns países dependem econômica e estrategicamente de energias poluentes, outros, não.

Francisco lembra que o debate já existe. Recorda o *Rio 92* como uma retomada de *Estocolmo 72*, mas verifica que “os acordos tiveram um baixo nível de implementação, porque não se estabeleceram adequados mecanismos de controle, revisão periódica e sanção das violações”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 130). Na prática, tais encontros estão-se mostrando ineficazes, pois não cumprem todas as diretrizes acordadas.

A ineficácia dos encontros pode ser constatada também, por exemplo, na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a *Rio+20*, que ocorreu no Rio de Janeiro, em 2012, e que propôs a redução da emissão de gases que causam o efeito estufa. Os países têm diferentes interesses políticos e econômicos pautando suas posições distintas. Entretanto, mesmo que esteja havendo dificuldades em um senso comum, nem todas as propostas são boas. Por exemplo, a internacionalização dos custos ambientais corre o risco de impor pesados tributos a países pobres, além de travar o crescimento de países subdesenvolvidos: “A imposição destas medidas penaliza os países mais necessitados de desenvolvimento. Assim, acrescenta-se uma nova injustiça sob a capa do cuidado do meio ambiente”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 131-132). Francisco pensa que os países já desenvolvidos têm uma responsabilidade maior nos efeitos da industrialização. Isso não significa que os países pobres possam desenvolver-se de qualquer forma, mas sim que os países ricos devem auxiliar os países ainda em processo de desenvolvimento.

Mesmo que os Estados se mantenham soberanos, as decisões ambientais devem levar em consideração os demais, já que os efeitos de suas atitudes envolvem outros Estados. “São necessários padrões reguladores globais que imponham obrigações e impeçam ações inaceitáveis, como o facto de países poderosos descarregarem, sobre outros países, resíduos e indústrias altamente poluentes”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 133-134).

Francisco é explícito em dizer que o direito tem um papel fundamental para garantir a efetivação da proteção ambiental em suas várias esferas: “Como pode a sociedade organizar e salvaguardar o seu futuro num contexto de constantes inovações tecnológicas? Um factor que actua como moderador efectivo é o direito, que estabelece as regras para as condutas permitidas à luz do bem comum”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 136). Mas ele não é suficiente, pois,

por vezes, se mostra insuficiente devido à corrupção, requer-se uma decisão política sob pressão da população. A sociedade, através de organismos não-governamentais e associações intermédias, deve forçar os governos a desenvolver normativas, procedimentos e controles mais rigorosos. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 137-138).

Para Francisco, pode-se notar que a sociedade deve ter uma participação ativa junto aos órgãos institucionais. Sociedades comunitárias são boas formas para fiscalizar.

Como em todas as relações humanas, a corrupção é um dos grandes males para as decisões que envolvem problemas ambientais. Por exemplo, decisões sobre impactos ambientais estão, muitas vezes, permeadas de interesses obscuros. Há fortes pressões econômicas e políticas nas decisões. É necessária a participação dos vários setores interessados e envolvidos, com ênfase nos moradores “aqueles mesmos que se interrogam sobre o que desejam para si e para os seus filhos e podem ter em consideração as finalidades que transcendem o interesse econômico imediato”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 141).

Podem parecer utópico, mas Francisco propõe honestidade nas informações levantadas por todas as áreas em casos ambientais. Caso haja constatação de que os projetos ambientais apresentem risco, deve-se revê-los ou mesmo suspendê-los. Jamais uma decisão deve ser tomada levando-se em consideração exclusivamente o interesse econômico, político, o progresso e a eficácia:

A participação requer que todos sejam adequadamente informados sobre os vários aspectos e os diferentes riscos e possibilidades, e não se reduza à decisão inicial sobre um projecto, mas implique também acções de controle ou monitoramento constante. É necessário haver sinceridade e verdade nas discussões científicas e políticas, sem se limitar a considerar o que é permitido ou não pela legislação. [...] Se a informação objectiva leva a prever um dano grave e irreversível, mesmo que não haja uma comprovação indiscutível, seja o projecto que for deverá suspender-se ou modificar-se. Assim, inverte-se o ónus da prova, já que, nestes casos, é preciso fornecer uma demonstração objectiva e contundente de que a actividade proposta não vai gerar danos graves ao meio ambiente ou às pessoas que nele habitam. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 141; 143).

Francisco frisa, em vários momentos, que a questão ambiental não deve jamais reduzir-se à questão financeira. Em sua visão, aquele que mira somente o lucro não se preocupa com o ambiente e com os homens. Sua sugestão, levando-se em conta que os problemas ambientais são globais, é a de que “chegou a hora de aceitar um certo decréscimo do consumo nalgumas partes do mundo, fornecendo recursos para que se possa crescer de forma saudável noutras partes”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 148). O progresso, por sua vez, necessita levar o bem-estar aos indivíduos: “Um desenvolvimento tecnológico e econômico, que não deixa um mundo melhor e uma qualidade de vida integralmente superior, não se pode conside-

rar progresso”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 148).

No meio deste debate, as religiões desempenham um papel fundamental ao servirem de base para reflexões e soluções às questões ambientais. Nesse sentido, em um espaço democrático e de diálogo, suas participações são legítimas: “A maior parte dos habitantes do planeta declara-se crente, e isto deveria levar as religiões a estabelecerem diálogo entre si, visando ao cuidado da natureza, a defesa dos pobres, a construção duma trama de respeito e de fraternidade”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 153-154).

Francisco sugere o diálogo inter-religioso e a legitimidade dos discursos religiosos quanto à questão ambiental, principalmente em um mundo plural como é o ocidente contemporâneo.

## **2.6 Educação ambiental à luz da espiritualidade ecológica cristã**

Para Francisco, o consumismo é a marca maior da sociedade contemporânea. O paradoxo é que grande parte da população mundial não tem condições de exercer tal paradigma. O vazio de valores da vida atual também é um catalisador para a necessidade de consumir infinitamente. A degradação ambiental não se reduz à destruição da natureza, mas também da sociedade. Entretanto, Francisco é otimista (esperançoso) quanto à capacidade do homem de superar o estilo de vida atual: “Não há sistemas que anulem, por completo, a abertura ao bem, à verdade e à beleza, nem a capacidade de reagir que Deus continua a animar no mais fundo dos nossos corações”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 157). Isto significa a capacidade de as pessoas modificarem o estilo de vida atual, que oprime a natureza e a sociedade. A mudança de atitude passa pela capacidade de reconhecer o outro. A alteridade está implícita em toda a problemática ambiental: “Sem tal capacidade, não se reconhece às outras criaturas o seu valor, não se sente interesse em cuidar de algo para os outros, não se consegue impor limites para evitar o sofrimento ou a degradação do que nos rodeia”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 158).

Propondo ir além das posições jurídica, econômica e política, Francisco afirma a necessidade da educação ambiental como motor de mudança. Mas não uma educação baseada em cientificismos, mas que abranja:

uma crítica dos « mitos » da modernidade baseados na razão instrumental (individualismo, progresso ilimitado, concorrência, consumismo, mercado sem regras) e tende também a recuperar os distintos níveis de equilíbrio ecológico: o interior consigo mesmo, o solidário com os outros, o natural com todos os seres vivos, o espiritual com Deus. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 160).

A crítica ao paradigma moderno fica muito clara ante tal posição. Se foi a razão tecnicista (cientificista e econômica) a causadora da crise ambiental, a sua saída não passa por esta mesma razão.

Ao incutir a educação ambiental nas escolas, na família, na imprensa e na Igreja, por exemplo, as normas jurídicas podem, efetivamente, vir a serem respeitadas, além de fixarem práticas que, em comunidade, podem fazer diferença na sociedade.

Francisco caminha para o final de sua Encíclica propondo para os cristãos uma espiritualidade ambiental baseada em XX séculos de tradição. Falará sobre uma conversão ecológica. Nesse sentido, modelo para ele é São Francisco, que, mesmo sabendo-se pecador, busca uma relação completa com toda a criação:

Em primeiro lugar, implica gratidão e gratuidade, ou seja, um reconhecimento do mundo como dom recebido do amor do Pai, que conseqüentemente provoca disposições gratuitas de renúncia e gestos generosos, mesmo que ninguém os veja nem agradeça [...] Além disso a conversão ecológica, fazendo crescer as peculiares capacidades que Deus deu a cada crente, leva-o a desenvolver a sua criatividade e entusiasmo para resolver os dramas do mundo, oferecendo-se a Deus « como sacrifício vivo, santo e agradável » (Rm 12, 1). [...] Ajudam a enriquecer o sentido de tal conversão várias convicções da nossa fé, desenvolvidas ao início desta encíclica, como, por exemplo, a consciência de que cada criatura reflecte algo de Deus e tem uma mensagem para nos transmitir, ou a certeza de que Cristo assumiu em Si mesmo este mundo material e agora, ressuscitado, habita no íntimo de cada ser, envolvendo-o com o seu carinho e penetrando-o com a sua luz; e ainda o reconhecimento de que Deus criou o mundo, inscrevendo nele uma ordem e um dinamismo que o ser humano não tem o direito de ignorar. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 167-168).

Se em um espírito de São Francisco, o Papa prega uma fraternidade universal, isto é, um amor a todas as criaturas, baseado em Santa Tereza de Lisieux, ele sugere a prática do caminho do amor no dia a dia: “Uma ecologia integral é feita também de simples gestos quotidianos, pe-

los quais quebramos a lógica da violência, da exploração, do egoísmo”. (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 173). São Boaventura, São João da Cruz, os Sacramentos, a Eucaristia, a Trindade e Maria também servirão de inspiração para Francisco sugerir o cuidado com o ambiente através de uma inspiração cristã. Mas a análise fica para outro contexto.

A mensagem final de Papa é que “Na expectativa da vida eterna, unimo-nos para tomar a nosso cargo esta casa que nos foi confiada, sabendo que aquilo de bom que há nela será assumido na festa do Céu” ((PAPA FRANCISCO, 2015, p. 183). Em suma, Francisco e a tradição cristã aguardam, com a expectativa de que todas as coisas retornem a Deus, que os homens, como peregrinos neste mundo, caminhem e cuidem da criação, dom gratuito de Deus.

### **3 A LAUDATO SI E O DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL**

A Encíclica do Papa Francisco reafirma a importância de relançar os debates sobre a necessidade de os Estados desenvolvidos adotarem uma Agenda Comum contra a “grande ameaça” das mudanças climáticas. Salvar a humanidade, além de ser uma imperatividade, torna-se também uma urgência para agir imediatamente com medidas mais efetivas e concretas no tocante às mudanças climáticas, tais quais a adoção de um plano para uma energia limpa, pondo-se fim às centrais elétricas, fontes de poluição causada pelo excesso de dióxido de carbono, a utilização de energias renováveis.

É importante salientar que as preocupações manifestas do Papa Francisco coadunam-se com os temas tratados no Direito Internacional do Meio Ambiente, um ramo de Direito cuja matéria é abundante, complexa e em constante evolução.

A *Laudato Si* é um verdadeiro curso de Direito Ambiental em que se destacam os objetivos e as fontes desse ramo de Direito, apesar de o Papa abster-se mais da fonte divina no tocante aos fundamentos da ecologia em seu processo integratório da criação, ou seja, dentro do espírito que marcara a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, adotada em Estocolmo em 16 de junho de 1972, e a Conferência do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 3 a 14 de junho de 1992. Esses eventos congregaram “os Estados, os setores-chaves da sociedade e os indivíduos” em vista de “acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global

de meio ambiente e desenvolvimento, reconhecendo a natureza integral e interdependente da Terra, nosso lar [...]” (ONU, 1992)<sup>1</sup>

O apelo urgente do Papa Francisco refere-se à urgência de proteger a casa comum, incluindo “a preocupação de unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral [...]” Tal clamor coaduna-se com os princípios do Direito Internacional Ambiental, precisamente, o primeiro que estipula que “Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.”

Não se pode olvidar que a mesma preocupação orientou o legislador pátrio em destacar, no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (BRASIL, 1988)

Observa-se, sem dúvida, que o Papa preza pela preservação da casa comum, da “nossa casa comum”, o planeta Terra, justificando, para tanto o sentido de ecologia, enaltecendo “aqueles que lutam com vigor por resolver as dramáticas consequências da degradação ambiental na vida dos mais pobres do mundo.” (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 13)

Segundo o Papa, não há como construir um futuro melhor sem pensar na crise do meio ambiente e nos sofrimentos dos excluídos. A Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano (1972), além de ressaltar que o homem é, ao mesmo tempo, criatura e criador do meio ambiente, faz questão de destacar que o mesmo meio ambiente é “essencial para o bem-estar e para gozo dos direitos humanos fundamentais, até mesmo o direito à própria vida.” (ESTOCOLMO, 1972)

Para isso, urge salientar o compromisso internacional, ou seja, a visão global para guiar os povos do mundo na preservação e na melhoria do meio ambiente, como faz jus a Declaração de Estocolmo ao observar que

A proteção e a melhoria do meio ambiente humano constituem desejo premente dos povos do globo e dever de todos os Governos, por constituírem o aspecto mais relevante que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento do mundo inteiro.” (ESTOCOLMO, 1972).

<sup>1</sup> Cf. Preâmbulo da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992).

O direito à uma vida saudável e produtiva de todos os povos exige a proteção dos recursos naturais para as gerações presentes e as futuras, segundo a lógica da sustentabilidade, pois o Princípio 2, contido na Declaração de Estocolmo, expressa a convicção comum dos Estados e a sociedade civil, de que

Os recursos naturais da Terra, incluídos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna e, especialmente, parcelas representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações atuais e futuras, mediante um cuidadoso planejamento ou administração adequada.” (ESTOCOLMO, 1972).

Nesse mesmo sentido, faz-se ressoar a proclamação do Princípio 3 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), nesses termos:

Princípio 3: O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades de desenvolvimento e de meio ambiente das gerações presentes e futuras. (ONU, 1992).

Nesse caso, o alcance do desenvolvimento sustentável está vinculado à proteção ambiental e à “tarefa essencial de erradicar a pobreza, a fim de reduzir as disparidades de padrões de vida e melhor atender às necessidades da maioria da população do mundo”, como consta no Princípio 4 da Declaração supramencionada.

A pobreza aparece aos olhos do Papa Francisco, parafraseando os bispos sul africanos, um dano causado pelos humanos sobre a criação de Deus e que deve ser reparado mediante a solidariedade universal. Trata-se do esforço de cada um para cuidar da criação, da casa comum. O teólogo Leonardo Boff, diante da crise materialista e ecológica, fala em dimensões e ressonâncias do cuidado. Segundo Boff,

O cuidado como modo-de-ser perpassa toda existência humana e possui ressonâncias em diversas atitudes importantes. Através dele as dimensões de céu (transcendência) e as dimensões de terra (imanência) buscam seu equilíbrio e co-existência. Realiza-se também no reino dos seres vivos, pois toda a vida precisa de cuidado, caso contrário adoece e morre. (BOFF, 1999, p. 109).

Em outro turno, Boff ressalta a necessidade da responsabilidade universal, visto que, em seu entendimento,

Para realizar estas aspirações devemos decidir viver com um sentido de responsabilidade universal, identificando-nos com toda a comunidade terrestre, bem como com nossa comunidade local. Somos ao mesmo tempo cidadãos de nações diferentes e de um mundo no qual a dimensão local e global estão ligadas. Cada um comparte responsabilidade pelo presente e pelo futuro, pelo bem-estar da família humana e do grande mundo dos seres vivos. O espírito de solidariedade humana e de parentesco com toda a vida é fortalecido quando vivemos com reverência o mistério da existência, com gratidão pelo presente da vida e com humildade considerando o lugar que ocupa o ser humano na natureza. (BOFF, 2012, p. 169).

A Encíclica do Papa Francisco aborda temas relevantes e bastante discutidas no âmbito do Direito Internacional e que, frequentemente, constituem a pauta das agendas dos chefes de Estados e de governos quando se trata, sobretudo, do desenvolvimento econômico, que exige, de um lado, a exploração do meio ambiente, e do outro, a necessidade de sua preservação e conservação para as gerações presentes e as futuras.

Ao abordar a problemática da poluição e as mudanças climáticas, o Papa Francisco situa-se, na visão da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente de Desenvolvimento (1992), em seu Princípio 13, segundo o qual

Os Estados irão desenvolver legislação nacional relativa à responsabilidade e à indenização das vítimas de poluição e de outros danos ambientais. Os Estados irão também cooperar de maneira expedita e mais determinada, no desenvolvimento do direito internacional no que se refere à responsabilidade e à indenização por efeitos adversos dos danos ambientais causados, em áreas fora de sua jurisdição, por atividades dentro de sua jurisdição ou sob seu controle. (ONU, 1992).

Cabe ressaltar, portanto, os dois grandes princípios que norteiam o direito ambiental pautados na preocupação do Papa Francisco, quanto à poluição, aos resíduos e à cultura do descarte, elencados na sua Encíclica *Laudato Si*, a saber, os princípios da precaução e do poluidor-pagador. Para o Papa Francisco (2015, p. 19), “A terra, nossa casa, parece transformar-se cada vez mais num imenso depósito de lixo”.

Com tal preocupação papal, lança-se um olhar para oPROTOCO-

lo de Kyoto como compromisso internacional para os Estados poluidores reduzirem a emissão dos gases que causam o efeito estufa, provoca o aquecimento global e, conseqüentemente, as mudanças climáticas que, segundo o Papa Francisco, “são um problema global com graves implicações ambientais, sociais, econômicas, distributivas e políticas, constituindo, actualmente, um dos principais desafios para a humanidade.” (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 22).

Nota-se, *en passant*, que o Presidente dos Estados da América, Barack Obama, acaba de lançar um plano contra a “grande ameaça” de mudança climática. Com efeito, ele sugeriu às centrais elétricas a redução de emissão de carbono a 32% até 2030, considerando as mudanças climáticas um grande desafio e uma grande ameaça para o futuro dos Estados Unidos e para as gerações futuras.<sup>2</sup>

Justifica-se a preocupação do Papa Francisco em sua Encíclica, uma vez que a emissão de dióxido de carbono é uma ameaça aos ecossistemas, e

a poluição produzida pelo dióxido de carbono aumenta a acidez dos oceanos e compromete a cadeia alimentar marinha. Se a tendência actual se mantiver, este século poderá ser testemunha de mudanças climáticas inauditas e duma destruição sem precedentes dos ecossistemas, com graves conseqüências para todos nós.” (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 25).

Não se trata de uma visão apocalítica, mas de uma argumentação abarcada nas investigações científicas sérias e rigorosas a respeito de mudanças climáticas. É o caso da questão da água, já ressaltada na Declaração do Milênio<sup>3</sup> como uma das 8 metas, especificamente a 7ª Meta, garantindo a sustentabilidade ambiental, promovendo o acesso à água potável e ao saneamento básico como fatores chaves para a qualidade de vida, o que exige a adoção de políticas públicas responsáveis para garantir uma qualidade de vida sadia e digna a todos os povos, sobretudo aos pobres. Nada de privatização de água por grandes empresas mundiais.

O Papa destaca também a perda da biodiversidade pelo imediatismo que caracteriza a economia e atividade comercial e produtiva, assunto que é tratado internacionalmente na Convenção sobre Diversidade

<sup>2</sup> Vide *Obama lance um plan contre la “grande menace” du changement climatique*. Disponível em: < <http://tempsreel.nouvelobs.com/monde/20150803.AFP5612/obama-lance-un-plan-contre-la-grande-menace-du-changement-climatique.html> > Acesso em: 15 jul. 2015.

<sup>3</sup> A Declaração do Milênio é um compromisso assinado por 191 países, em 08 de setembro de 2000, para melhorar o destino da humanidade e garantir sua sustentabilidade.

Biológica (1992), sendo a conservação dessa diversidade uma preocupação para a humanidade, pois, além de os Estados terem direitos soberanos sobre os seus recursos, igualmente são responsáveis pela conservação de sua diversidade biológica e pela utilização sustentáveis de seus recursos biológicos. (ONU, 1992)<sup>4</sup>.

Daí a necessidade de “conservar e utilizar, de forma sustentável, a diversidade biológica para benefício das gerações presentes e futuras”, evitando, para tanto, o imediatismo e a busca de lucro ou ganho econômico rápido, nos dizeres do Papa, “quando se pretende obter benefícios significativos, fazendo pagar ao resto da humanidade, presente e futura, os altíssimos custos da degradação ambiental.” (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 30)

À luz do Direito Internacional do Meio Ambiente, a encíclica do Papa Francisco é um grande passo dado na luta para a preservação e a conservação do meio ambiente e para a promoção do desenvolvimento sustentável, pois trata-se de um grito urgente para os governos, sobretudo os dos Estados desenvolvidos, maiores poluidores, agir rapidamente para salvar a casa comum, o planeta Terra, ameaçado de destruição pelas mudanças climáticas que causam o aquecimento global e pelo consumismo, fator de degradação ambiental que favorece o egoísmo e a indiferença dos mais ricos.

## CONCLUSÃO

Procurou-se analisar sistematicamente, neste artigo, a Encíclica do Papa Francisco, *Laudato Si* (Louvado Sejas), consagrada ao Meio Ambiente e que veio reforçar a luta para a preservação e a conservação do Meio Ambiente diante da indiferença dos Estados desenvolvidos e, que são, conseqüentemente, grandes poluidores com a emissão de gases do efeito estufa e violadores das convenções, dos tratados e atos internacionais sobre o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lutar para salvar a humanidade das mudanças climáticas torna-se uma imperatividade, além de ser um desafio para o futuro da humanidade e das gerações futuras. Sabe-se, contudo, que a redução de emissão de carbono é um assunto sensível, porque depende das centrais elétricas a atividade econômica de muitos países desenvolvidos, mas diante da urgência que se impõe com relação ao aquecimento global, devem-se tomar medidas salutaras, pois, como sublinha o Papa Francisco, a mãe Terra “clama contra

<sup>4</sup> Vide Preâmbulo da Convenção sobre Diversidade Biológica (1992).

o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável e do abuso dos bens que Deus nela colocou.”<sup>5</sup>

Partindo da tradição judaico-cristã, passando por algumas reflexões filosóficas e pela cultura ecológica emanadas da Encíclica em tela, este artigo objetivou fazer uma releitura do meio ambiente à luz do Direito Internacional Ambiental, tendo em vista alguns princípios norteadores do meio ambiente contidos nas Declarações de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano (1972) e do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente de Desenvolvimento (1992), bem como um olhar sobre o Protocolo de Kyoto e a Convenção sobre a Biodiversidade, para tecer e selar o diálogo entre os temas abordados pelo Papa Francisco em sua encíclica e o Direito Internacional do Meio ambiente, considerando a gravidade da crise ecológica.

Notou-se, ainda, que a exploração dos recursos naturais tem ocasionado o aumento da pobreza e da miséria e a exploração dos pobres em detrimento do crescimento econômico e do lucro, colocando-os em situação de vulnerabilidade e descartabilidade, levando-os a migrações forçadas.

Diante dos danos ambientais e da realidade das mudanças climáticas - cientificamente comprovadas, não há mais como os governos ficarem indiferentes ao perigo que vem das ações humanas irresponsáveis e destruidoras da biodiversidade do planeta. Salvar a humanidade é um dever de todos os povos, e não apenas dos católicos, pois a Encíclica *Laudato Si* é um grito profético, que aborda a questão ambiental com mais firmeza e convicção para despertar a responsabilidade universal e a solidariedade planetária como valores a serem resgatados em um mundo em transformação e em crise ecológica.

## REFERÊNCIAS

AGENCE FRANCE PRESS (AFP). *Obama lance um plan contre la “grande menace” du changement climatique*. Disponível em: <[http://tempsreel.nouvelobs.com/monde/20150803\\_AFP5612/obama-lance-un-plan-contre-la-grande-menace-du-changement-climatique.html](http://tempsreel.nouvelobs.com/monde/20150803_AFP5612/obama-lance-un-plan-contre-la-grande-menace-du-changement-climatique.html)> Acesso em: 15 jul. 2015.

ATTFIELD, Robin. Christian Attitudes to Nature. *Journal of the History of Ideas*, Philadelphia, PA, v. 44, n. 3, p. 369-386, jul-set. 1983.

ATTFIELD, Robin. Crisandade. In: JAMIELSON, Dale (coord.). *Manual de Filosofia Ambiental*. Trad. João C. Duarte. Lisboa: Piaget, 2007, p.105-119.

5 Vide Encíclica *Laudato Si*, do Santo Padre Francisco, sobre o cuidado da casa comum, 2015, § 2.

BERNEX, Nicole. A percepção ambiental de Santo Agostinho. Santo Agostinho e uma proto-ecoteologia. In: OLIVEIRA, Nair de Assis (org.). *Ecoteologia Agostiniana*. São Paulo: Paulus, 1996, p. 82-101.

*BÍBLIA SAGRADA* - Edição Pastoral Disponível em: <[http://www.paulus.com.br/biblia-pastoral/\\_INDEX.HTM](http://www.paulus.com.br/biblia-pastoral/_INDEX.HTM)> Acesso em: 15 jul. 2015.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela Terra*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade: o que é: o que não é*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRADLEY, Ian. *Dios es <<verde>>: cristianismo y medio ambiente*. Traducido por Pedro J. Rivas. Maliaño (Cantabria): Sal Terrae, 1993.

KISS, M. Alexandre-Cherles; SICHAULT, Jean-Didier. La Conférence des Nations Unies sur l'environnement (Stockholm, 5/16 jun. 1972). *Annuaire français de droit international*, volume 18, 1972, p. 603-628.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração De Estocolmo Sobre Meio Ambiente Humano (1972)*. Disponível em: <[www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/\\_arquivos/estocolmo.doc](http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc)> Acesso em: 15 jul. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992)*. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/documentos/convs/decl\\_rio92.pdf](http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/documentos/convs/decl_rio92.pdf)> Acesso em: 15 jul. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção sobre Diversidade Biológica (1992)*. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf\\_dpg/\\_arquivos/cdbport.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_dpg/_arquivos/cdbport.pdf)> Acesso em: 15 jul. 2015.

PAPA FRANCISCO. *Carta Encíclica 'Laudato si' do santo padre Francisco - Sobre o cuidado da casa comum*. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si\\_po.pdf](http://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si_po.pdf)> Acesso em: 17 jul. 2015.

PELIZZOLI, Marcelo. Da transformação da idéia medieval de natureza com a revolução científica. In: COSTA, Marcos Roberto N. Costa e DE BONI, Luis Alberto (Orgs.). *A ética medieval face aos desafios da ética contemporânea*. Porto Alegre: EDIPUCRS e UNICAP, 2004, p. 751-767.

SANTO AGOSTINHO. *Confissões*. Trad. J. Oliveira Santos, S.J., e A. Ambrósio de Pina, S.J. São Paulo: Nova Cultural (Col. Os pensadores), 2000.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. *Escritos de São Francisco*. Trad. Fr. Armando Vaz de Costa. Braga, Fr. José Antônio Correia Pereira e Irmã Maria Victória Triviño: Franciscana, 2001.

SANTO TOMAS DE AQUINO. *Suma de Teología – Parte I*. Traducción y referencias del texto José Martorell Capó. (Edición dirigida por los Regentes de Estudios de las Provincias Dominicanas en España). Presentación por Damián Byrne, O.P. maestro general de la orden de predicadores. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 2001.

WHITE, Jr. L. The historical roots of our ecologic crisis. *Science*, Philadelphia, PA v. 155, n° 3767, p. 1203-1207, mar. 1967.

Artigo recebido em: 20/08/2015.

Artigo aceito em: 15/09/2015.